



CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
ALAMEDA DAS PALMEIRAS, 455 - CENTRO - (38) 3758-1276
CEP. 39219-000 - AUGUSTO DE LIMA - MG
E-MAIL: cmalimamg@yahoo.com.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Gabinete da Presidência					
Responsável Pela Demanda: Adriano Pereira Aparecido				Matrícula:	
E-mail:				Telefone: ()	
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento <input checked="" type="checkbox"/> Material diverso					
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) <input type="checkbox"/> Pregão Presencial: (Justificar) <input checked="" type="checkbox"/> Compra Direta Obs.: A utilização da forma presencial na presente Dispensa se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Augusto de Lima - Minas Gerais, se adequarem à forma eletrônica: "Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento: (...) II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;"					
1 - Justificativa da necessidade da contratação Em decorrência da solenidade de Inauguração do Novo Prédio da Câmara Municipal de Augusto de Lima/MG, que se realizará no dia 14 de junho de 2024, às 15 horas, necessário se faz a contratação de prestação de serviço para fornecimento de lanches para evento. Para o evento de inauguração, será necessário que o vencedor deste certame faça a entrega do produto até as 15:00.					
2 - Quantidade de serviço da solução a ser contratada:					
DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO				VR. GLOBAL	
Constitui o objeto deste, a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de lanche para o evento "Solenidade de Inauguração do Novo Prédio" desta Casa Legislativa, a ser realizado no dia 14 de junho de 2024, conforme descrito abaixo:				R\$ 4.640,00	
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Un	8.000	Fornecimento de mini salgados sortidos.	R\$ 0,58	R\$ 4.640,00



CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
ALAMEDA DAS PALMEIRAS, 455 - CENTRO - (38) 3758-1276
CEP. 39219-000 - AUGUSTO DE LIMA - MG
E-MAIL: cmalimamg@yahoo.com.br

4 - Previsão da data que deve ser entregue os serviços/produtos: Previsão: junho/2024	
5 - Créditos orçamentários: 01.01.01.01.122.0002.2004.33.90.39.00 Manutenção da Secretaria da Câmara - Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica	
6 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:	
Autoridade imediata: Presidente da Câmara <i>franz</i>	Gestor de Recebimento: Adriano Pereria Aparecido <i>franz</i>
Cotação de preços: Franz Wesbleys Martins <i>franz</i>	Fiscal do Recebimento: <i>franz</i>

Câmara Municipal de Augusto de Lima/MG, 11 de junho de 2024.

franz
ADRIANO PEREIRA APARECIDO
Presidente da Câmara Municipal